



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8557
de 31 de Dezembro de 2020

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4085, de 28 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.135,94 (Dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
06.01.15.451.140.1.016	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1189	R\$ 16.135,94

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro do recurso 1189, no valor de R\$ 16.135,94 (Dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de Dezembro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANCE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS